



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

DECRETO nº 047/2016
de 10 de novembro de 2016

Abre crédito adicional suplementar, autorizado na Lei Municipal nº 394/2015 (Lei Orçamentária Anual de 2016), e conforme disciplinado no Art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

O Prefeito do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a reforço de dotação orçamentária conforme abaixo descrito:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
14.01.08.422.008.2.073	3.3.90.36.00.00	68	15.000,00

Art. 2º – A Fonte de Recurso no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), advirá de **anulação parcial** da dotação orçamentária abaixo descrita:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
14.01.08.422.008.2.073	3.3.90.30.00.00	78	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra – RJ, 10 de novembro de 2016.

José Amaro Martins de Souza
Prefeito Municipal

- Omitido do D.O. DE 11/11/2016